# ESTADO DA BAHIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

**LEI Nº 781/2007 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2007.**

SANCIONADO
Em 18 / 11 / 07

Maria das Graças S. Cerqueira
Chefe de Gabinete

PUBLICADO
Em 18 / 11 / 07

**"Dispõe sobre a denominação de Rua, na forma que indica, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada Rua 19 de Março, aquela situada no Distrito de São José do Itaporã, neste Município de Muritiba e conhecida popularmente como "Rua do Secador".

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2007.

**Roque Luiz Dias dos Santos**
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 8.174
Em 14/11/2007
Olga Maria Santos Nonato
Aux. Administrativo

**Autoria dos Vereadores Maria José Passos Mascarenhas Pereira, Clementino Pereira Fraga Filho, João Batista Pereira da Silva, João Gomes Sacramento, Josenilson Dias dos Santos e Roque Vieira Dias.**